



### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Diretoria de Departamento Pessoal e Patrimônio.....	01

### Atos do Chefe do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 138 / 2017-DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.017

#### “DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL DURANTE AS FESTIVIDADES DO NATAL E DO ANO NOVO”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º Os servidores civis da Administração Direta da Prefeitura de Fortaleza do Tabocão e seus Fundos, terão recesso funcional durante as festividades do Natal e do Ano Novo, nos períodos compreendidos entre 26 e 27/12/2017 e 02/01/2018, respectivamente.

Parágrafo único. Os servidores dos departamentos que necessitem permanecer em regime de plantão, estarão sujeitos a escala, cabendo ao chefe imediato a fixação da escala de recesso, de acordo com a conveniência do serviço.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se e Cumpra-se

Dado e Passado no Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, aos 20 dia do mês de Dezembro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 078/2017 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

#### “DISPÕE SOBRE DISPONIBILIZAR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DURANTE O PERÍODO DA FESTA DE SANTOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o disposto no inciso XXII, do Art. 5º da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam dispensados das funções, passando a disposição da Festa Popular e Religiosa, “FESTA DE SANTOS REIS”, os servidores municipais, abaixo nomeados no período de 03/01/2017 a 06/01/2017, sem prejuízo de suas remunerações.

Divino Aristóteles Cardoso  
Jucelino Aristóteles Cardoso  
Lazaro José de Carvalho  
José Felizardo Rodrigues  
Valdo Ferreira do Nascimento  
Luiz Antônio de Oliveira Souza

Art. 2º. A dispensa, das funções dos servidores acima tem por objetivo promover a cultura local.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão - TO,  
20 dias do mês de Dezembro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito



**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 098/2017****DE****19 DE DEZEMBRO DE 2017.****“CONCEDE AO SERVIDOR A(S) DIÁRIA(S) E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco) reais, ao Prefeito Municipal Wagner Teixeira de Farias, portador do CPF: 709.043.671-34 RG nº: 680.826 SSP-TO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas-TO, neste dia 19/12/2017 para participar de reunião com a Senadora Katia Abreu para resolver questões de emenda parlamentar e também com a Deputada Valderez Castelo Branco.

Horário de saída as 06:00h de 19/12 com retorno as 18:00hs de 19/12/2017

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 23.630-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de Dezembro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 099/2017 DE 19 DE  
DEZEMBRO DE 2017.****“CONCEDE AO SERVIDOR A(S) DIÁRIA(S) E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária integral e ½ meia no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) ao servidor municipal Vanderlan Pereira Coutinho, matrícula 291, portador do CPF:006.802.801-62, RG nº: 454.161 SSP-TO. Para

empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas, com saída no dia 11/12/2017 as 15:00 e retorno no dia 12/12/2017 as 18:00 para reunião com Dep. Federal Cesar Halum no dia 11 e reunião na GIDUR no dia 12/12

Horário de saída as 15:00h do dia 11/12, com retorno as 18:00hs do dia 12/12

Forma de pagamento depósito bancário Banco do Brasil Ag: 2094-X Conta bancária: 31.030-1 .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de Dezembro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 100/2017****DE****19 DE DEZEMBRO DE 2017.****“CONCEDE AO SERVIDOR A(S) DIÁRIA(S) E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 02 ½ (duas meia) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) ao Servidor Vicente Francisco de Paula, portador do CPF:790.380.501-00, RG nº: 2.817.515 SSP-GO.

Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas –TO, no dia 01/12 saindo as 10:00 retornando as 17:30 conduzindo doadores de sangue e no dia 05/12/2017 de Fortaleza do Tabocão para Araguaína TO com saída às 11:00 retornando as 19:00 conduzindo a senhora Luciana da Silva paciente de alta do Hospital.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 30.595-2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se,

Cumpra-se.



Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

Atos da Diretoria de Departamento Pessoal  
e Patrimônio

### AVISOS DE FÉRIAS

#### **Ilmo.(a) Sr.(a) JOSE BENEDITO ARISTOTELES**

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/01/2018 ao dia 30/01/2018, relativas ao período aquisitivo de 15/12/2016 à 15/12/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/01/2018.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JANEIRO / 2018.

FORTALEZA DO TABOCAO, 20 de Dezembro

#### **Ilmo.(a) Sr.(a) LEANDRO GOMES SILVA**

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/01/2018 ao dia 20/01/2018, relativas ao período aquisitivo de 12/07/2017 à 12/07/2018, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 20/01/2018.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JANEIRO / 2018.

FORTALEZA DO TABOCAO, 20 de Dezembro

#### **Ilmo.(a) Sr.(a) EDER DIVINO BANDEIRA SOARES**

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com

legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/01/2018 ao dia

30/01/2018, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2016 à 01/07/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/01/2018.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JANEIRO / 2018.

FORTALEZA DO TABOCAO, 20 de Dezembro

#### **Ilmo.(a) Sr.(a) GEORGIA CRISTINA CECCONELLO**

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/01/2018 ao dia 30/01/2018, relativas ao período aquisitivo de 23/02/2016 à 23/02/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/01/2018.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JANEIRO / 2018.

FORTALEZA DO TABOCAO, 20 de Dezembro

#### **Ilmo.(a) Sr.(a) DEBORA VANESSA DE PAULA DA SILVA SALES**

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/01/2018 ao dia 30/01/2018, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2017 à 31/12/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/01/2018.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JANEIRO / 2018.

FORTALEZA DO TABOCAO, 20 de Dezembro

**Ilmo.(a) Sr.(a) ELAINE RUIZ BOTARO**

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/01/2018 ao dia

30/01/2018, relativas ao período aquisitivo de 12/08/2016 à 11/08/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/01/2018.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário

normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o

abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento

do mês de JANEIRO / 2018.

FORTALEZA DO TABOCAO, 20 de Dezembro

**Ilmo.(a) Sr.(a) LUCIMAR DIAS DOS REIS**

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/01/2018 ao dia

30/01/2018, relativas ao período aquisitivo de 05/05/2016 à 05/05/2017, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/01/2018.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário

normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o

abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento

do mês de JANEIRO / 2018.

FORTALEZA DO TABOCAO, 20 de Dezembro



**Diário Oficial Eletrônico**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

**Wagner Teixeira de Farias**  
**Prefeito**

**Manoel Alves Ferreira Neto**  
**Secretário de Administração**

*Editado pela Secretaria de Administração*



A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FORTALEZA DO TABOÃO DESEJA A  
TODOS UM FELIZ NATAL.  
QUE O ESPÍRITO NATALINO POSSA  
ALCANÇAR À TODAS AS FAMÍLIAS,  
TRAZENDO AMOR À TODOS OS LARES DE  
NOSSA CIDADE